



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 48-PRAE/UERN/2024

Processo nº 04410057.001677/2023-98

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADAS À ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (FACEM) DA UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o resultado Final do processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da UERN:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Não foram interpostos recursos referentes ao resultado preliminar.

2. DOS APROVADOS

2.1. Pelo presente Edital de Resultado Final, ficam considerados aptos para a vaga de estágio no âmbito da Uern, os(as) candidatos(as) que constam no **ANEXO ÚNICO** deste Edital com a indicação: **APROVADO(A)**.

2.2. Os(As) candidatos(as) que estão com a indicação "**APROVADO(A)**", foram aprovados nas vagas ofertadas.

2.3 Os(As) candidatos que estão com a indicação "**CLASSIFICADO(A)**", não foram aprovados dentre as vagas ofertadas, mas poderão ser convocados para assumir vagas remanescentes do processo.

2.4. No surgimento de vagas, os candidatos que ficaram classificados ficam sujeitos à convocação para ocupá-las.

2.5. Os(As) candidatos(as) que estão com a indicação "**DECLASSIFICADO(A)**", não foram aprovados na entrevista e retornarão ao banco de cadastro.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar, até o dia 10/05/2024, para o e-mail sec.prae@uern.br a seguinte documentação, cujas cópias dos quatro primeiros itens deverão ser feitas, preferencialmente, em uma só folha:

- Cópia da identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil;
- Número de Identificação Social - NIS;
- Certidão de vínculo com a UERN;
- Declaração, emitida pela Diretoria de Política e Ações Inclusivas - DAIN, comprovando a condição autodeclarada de Pessoa Com Deficiência (PCD) ou documento equivalente emitido pela Junta Multiprofissional da UERN. **(para os candidatos selecionados nas vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência).**

3.2. Após o recebimento da documentação, será expedido o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário e enviado para serem coletadas as assinaturas do: orientador Acadêmico, Supervisor de Campo, estagiário(a), representante da PRAE, representante da UERN.

3.3. A data de início da vigência do Estágio será informada no TCE.

3.4. O(A) estagiário(a) somente iniciará as atividades de estágio quando o TCE for devolvido pela PRAE e estiver devidamente assinado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.

4.2. As condições do exercício do Estágio estarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.

4.3. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008.

4.4. O estagiário terá todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Federal n. 11.788/2008.

4.5. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexistência de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Mossoró-RN, 06 de maio de 2024.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria N.º 31/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 06/05/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26361081** e o código CRC **A86128CD**.

ANEXO ÚNICO - QUADRO DE APROVADOS

Referência: Processo nº 04410057.001677/2023-98

SEI nº 26361081

RESULTADO FINAL – QUADRO DE APROVADOS

CURSO	CANDIDATO (A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
ADMINISTRAÇÃO	JÚLIA CAROLINE LEITE DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE
	MARIA EDUARDA ANDRADE MARINHO	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE
	GIOVANA CAMARA TAVARES	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE
	VITÓRIA KALINE DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	AIRTON SENA SANTOS DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO(A)	-
	ANDRESSA JAYNE GONÇALO OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)	-
	GABRIEL TORRES BASILIO	APROVADO(A)	-
	JOANA CECÍLIA FREITAS PEREIRA	DESCCLASSIFICADO	AUSENTE
	MICHEL TORRES BASILIO	DESCCLASSIFICADO	AUSENTE
	VINÍCIUS BRAGA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	AUSENTE
	VITORIA DA SILVA NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO	AUSENTE
	ANTONIO WESLEY ALVES	DESCCLASSIFICADO	AUSENTE
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MARCOS VINICIUS LOPES FELINTO DE OLIVEIRA	APROVADO(A)	-
	JOÃO LUCAS FIGUEIREDO VALE	APROVADO(A)	-
	KARLA CAVALCANTE DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)	-
	ALEX RODRIGO DANTAS AVELINO	CLASSIFICADO(A)	-
	ANA KAROLINE AMORIM ARAÚJO	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE
	ANA LUZIA DIONÍSIO TARGINO	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE
	ICARO KAUÃ SILVA SCHLITTLER	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE
	ISABELE DANDARA SOBRINHO DE LIMA	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE
TURISMO	TAMIRIS MURIELLY DE SOUSA LIMA	APROVADO(A)	-
	RARIADJYNE MIKAELE DE LIMA BARBOSA	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE
	LARISSA JULIA BEZERRA	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE
	SANDRO DOUGLAS CARDOSO JUNIOR	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE
	JOSILENE SILVA CARDOSO	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE
	ANA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE

	ANDRESSA MARYELLY DE SOUSA GURGEL	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE
	WELLINGTON LENNON DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE
GESTÃO AMBIENTAL	ANA CARLA BOTELHO	APROVADO(A)	-
	LAURA SANTIAGO TOMAZ	APROVADO(A)	-
	ANA LUIZA PAULINO FIGUEIREDO MACEDO	CLASSIFICADO(A)	-
	LUIZA IZABEL DE SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)	-
	VANESSA EMILLY DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO(A)	-
	KAIO MATEUS BRAZ LOPES	CLASSIFICADO(A)	-
	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA MOTA	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE
	IZA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA.	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE
JORNALISMO	VANESSA ELEN DA COSTA MACEDO SOUZA	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE
	MARIA ESTELA VIEIRA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE
	CARLOS DIÊGO SILVA CABÓ	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE
	MAURÍCIO BARROS DO AMARAL	DESCCLASSIFICADO(A)	AUSENTE